

RESOLUÇÃO N. 042/2021 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no uso das atribuições estatutárias e conforme Deliberação n. 386/21 proferida na reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, conforme a seguir:

1º de janeiro	sábado	Confraternização Universal (feriado nacional)
28 de fevereiro	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
1º de março	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
15 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	quinta-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	domingo	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
13 de junho	segunda-feira	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)
16 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
07 de setembro	quarta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	quarta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	sexta-feira	Dia do Servidor Público (ACT 2021/2023)
02 de novembro	quarta-feira	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	terça-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	domingo	Natal (feriado nacional)

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2021.

assinado no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
SECRETARIA DE GOVERNANÇA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG